

## CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM **VALOR FISCAL** 

Rua Bento Osvaldo Trisch, 777, CX POSTAL 91, Pendancino

Caxias do Sul, RS 005432200200



Sequencia 1

Inscrição Estadual 0170108708

CNPJ/CPF 07.364.617/0001-35 Emissão do Evento 28/09/2021 16:50:49 Número do Protocolo da Sefaz 143210000854225

NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL

Prezado(s)

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÕES DE INCORREÇÕES

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, viemos pela presente comunicar-lhe(s) que a Nota Fiscal Eletrônica em referência contém a(s)seguinte(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção estamos efetuando mediante esta Carta de Correção Eletrônica, transmitida a SEFAZ de origem, autorizada e protocolada.

DADOS DA NF-E		
Chave da NF-e	Número	Série
43210907364617000135550000000224741625597056	000022474	000

## RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

CANCELAMENTO REALIZADO PARA FINS DE TESTE DE INTEGRACAO DE EXEMPLO NFE-CORE

## **CONDIÇÃO DE USO**

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança